

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

1º ADENDO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026 - PRC Nº 124/2026

Fica alterado, em todos os itens do edital, onde se lê:

“3.2 – O envelope deverá ser entregue devidamente fechado e lacrado, na sede da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Pará de Minas/MG, situada na Praça Frei Concórdio,sn,São Francisco, nesta cidade, no horário de 08:00 às 17:00 horas, com limite máximo até o dia **10 de julho de 2026 até as 12:00”**

Leia-se:

“3.2 – O envelope deverá ser entregue devidamente fechado e lacrado, na sede da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Pará de Minas/MG, situada na Praça Frei Concórdio,sn,São Francisco, nesta cidade, no horário de 08:00 às 17:00 horas, com limite máximo até o dia **17 de julho de 2026 até as 12:00”**

5.1 – No dia **10 de julho de 2026, às 14:00 horas**, a Comissão Especial de Seleção de Projetos de Apoio e Patrocínio, nomeada-pela Portaria 24.998/206, se reunirá em sessão pública a ser realizada na Sala de Reuniões do prédio sede da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, situada na Praça Frei Concórdio, sn, São Francisco, Pará de Minas para a formal análise das propostas e documentações encaminhadas pelos interessados, as quais serão impressas, rubricadas pelos membros da comissão e demais presentes e, após, juntadas como parte integrante do processo administrativo.

Leia-se:

5.1 – No dia **17 de julho de 2026, às 14:00 horas**, a Comissão Especial de Seleção de Projetos de Apoio e Patrocínio, nomeada-pela Portaria 24.998/206, se reunirá em sessão pública a ser realizada na Sala de Reuniões do prédio sede da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, situada na Praça Frei Concórdio, sn, São Francisco, Pará de Minas para a formal análise das propostas e documentações encaminhadas pelos interessados, as quais serão impressas, rubricadas pelos membros da comissão e demais presentes e, após, juntadas como parte integrante do processo administrativo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

7.1 Os valores referentes às cotas de patrocínio deverão ser pagos até o dia **20 de julho de 2026**, anterior à realização do evento diretamente aos fornecedores e prestadores de serviço.

Leia-se:

7.1 Os valores referentes às cotas de patrocínio deverão ser pagos até o dia **27 de julho de 2026**, anterior à realização do evento diretamente aos fornecedores e prestadores de serviço.

Anexo IV

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

9) CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA

9.1 Os valores referentes às cotas de patrocínio deverão ser pagos até o dia **20 de julho de 2026**, anterior à realização do evento diretamente aos fornecedores e prestadores de serviço.

Leia-se:

Anexo IV

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

9) CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA

9.1 Os valores referentes às cotas de patrocínio deverão ser pagos até o dia **27 de julho de 2026**, anterior à realização do evento diretamente aos fornecedores e prestadores de serviço.

Os demais itens e disposições do edital permanecem inalterados.

Pará de Minas, 08 de junho de 2026

Guilherme Maia Moraes

Presidente da Comissão Especial de Seleção de Propostas de Apoio e Patrocínio

Aguida Aparecida da Silveira Silva

Comissão Especial de Seleção de Propostas de Apoio e Patrocínio

Karina Maciel Araújo

Comissão Especial de Seleção de Propostas de Apoio e Patrocínio

Paulo Francisdale Ribeiro Santos

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo



Assinantes



Karina Maciel Araujo

Assinou em 08/07/2026 às 16:01:05 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Karina Maciel Araujo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Paulo Francisdale Ribeiro Santos

Assinou em 08/07/2026 às 16:05:09 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Paulo Francisdale Ribeiro Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MQ1-5N8-6G8-30N